

LEI Nº 12.101, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Denomina Rua Alice Polacchini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Quatro, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alice Polacchini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Quatro, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, conforme anexo desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Primeira governadora do Rotary, Distrito 4680.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2016.

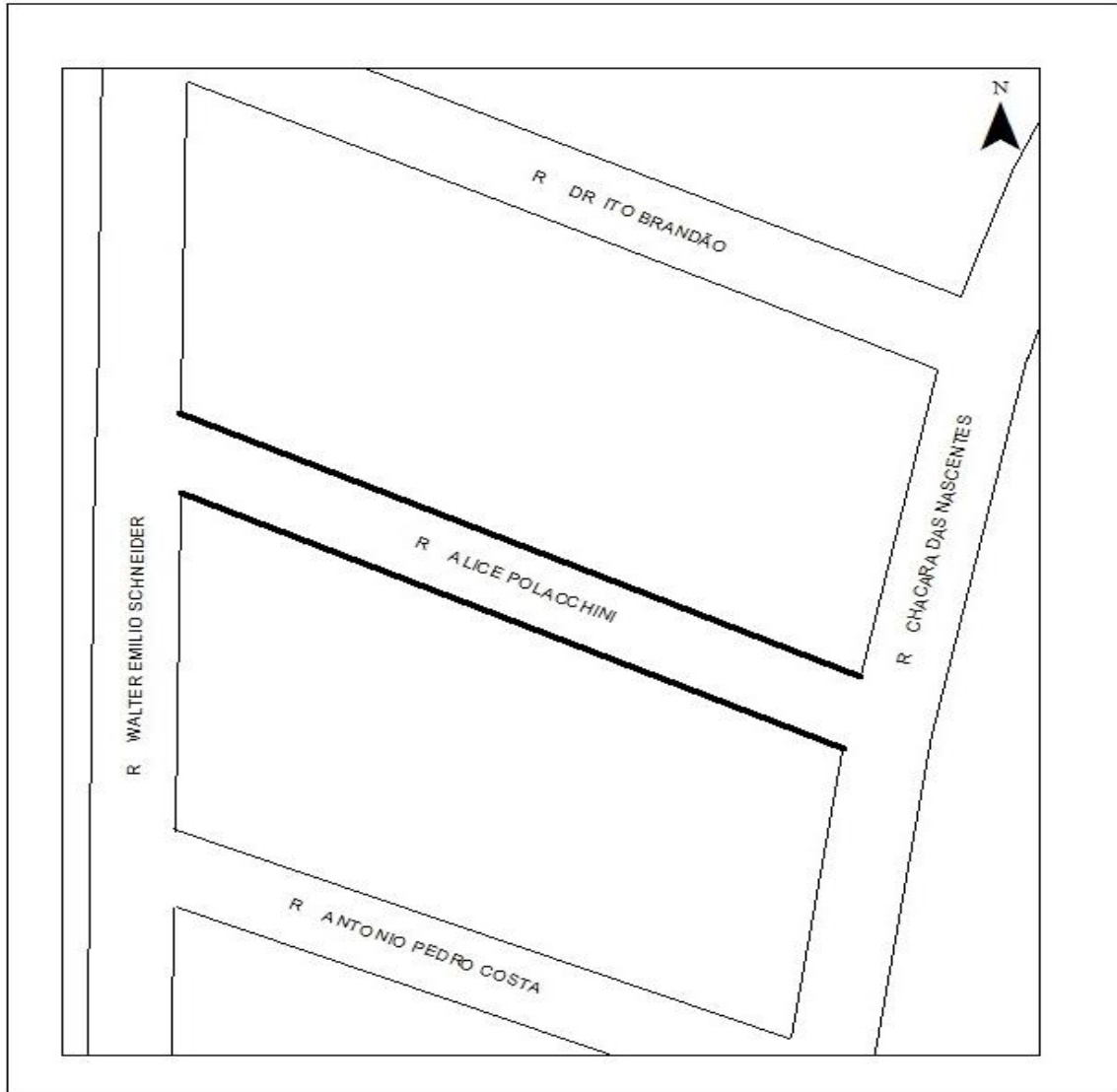
José Fortunati,
Prefeito.

Heraldo Verissimo Arnt,
Secretário Municipal de Urbanismo, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão

Anexo



PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: Heraldo Verissimo Arnt, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei **Nº12.101**

Processo: **16.0.000034712-8**

Data: **20/07/16**